



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de novembro de 2016

I

Série

Número 191

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 464/2016

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a realizar no âmbito do contrato-programa de apoio à construção de uma nova ETAR em Câmara de Lobos, no valor global de € 988.613,18.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 464/2016**

de 2 de novembro

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, do disposto nos artigos 29.º e 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/M, de 11 de março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais a realizar no âmbito do contrato-programa de apoio à construção de uma nova ETAR em Câmara de Lobos, no valor global de € 988.613,18 (novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e treze euros e dezoito cêntimos), encontram-se escalonados, na forma seguinte indicada:

Ano Económico de 2016 € 221.750,00
Ano Económico de 2017 € 766.863,18

2. A despesa relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 48, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 01, Projeto 51504, Fontes de Financiamento 172, Código de Classificação Económica D.08.01.01.KA.S0, inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016.
3. A despesa emergente do contrato-programa para o ano de 2017 será inscrita no Orçamento da Região na correspondente rubrica.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 26 dias do mês de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)